

GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

REQUERIMENTO /2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro e a Secretária da Fazenda, Simone Benevides, para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei propondo a isenção do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP dos Templos Religiosos.

JUSTIFICATIVA

O Código Tributário do município de Caruaru estabelece as isenções do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública. Atualmente são isentos os consumidores classificados como residenciais cujo consumo não ultrapasse trinta quilowatts/hora e os consumidores classificados como rurais, cujo consumo não ultrapasse oitenta quilowatts/hora. Faz-se necessário a inclusão dos Templos Religiosos, neste grupo de isenções da CIP.

Dê-se ciência ao Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro e a Secretária da Fazenda, Simone Benevides.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Vereador
Lula Tôrres
Vereador **LULA TÔRRES**
Autor

Assinado de forma
digital por Vereador
Lula Tôrres

Dados: 2022.04.19
09:38:05 -03'00'